ESTADO DO RIO DE JANEIRO
Câmara Municipal de Mangaratiba

Expediente para leitura
En. 30 / 10 / 24
Presidente

INDICAÇÃO 584 / 2024.

Tenho a honra de INDICAR ao Exmo. Sr. Prefeito Municipal de Mangaratiba **ALAN CAMPOS DA COSTA** a seguinte providência:

Que na medida do possível, encaminhe-se à SECRETARIA DE COMPETÊNCIA, para que proceda com **a restauração da iluminação do ponto de ônibus localizado na Cachoeira I – Muriqui.**

JUSTIFICATIVA:

Venho, por meio desta, solicitar a instalação de um sistema de iluminação pública no ponto de ônibus localizado na Cachoeira 1, no bairro de Muriqui.

Esse ponto de ônibus é amplamente utilizado por moradores e visitantes, especialmente à noite. No entanto, a falta de iluminação adequada tem gerado preocupações quanto à segurança, já que a escuridão no local aumenta o risco de assaltos e acidentes, além de dificultar a visualização do ponto para os motoristas de ônibus e veículos em geral.

A implementação de uma iluminação adequada proporcionará maior segurança aos usuários do transporte público, bem como aos pedestres que transitam pela área, melhorando a qualidade de vida e a sensação de segurança da população local.

Pelo exposto, solicito a participação dos nobres vereadores para a aprovação da nossa proposta e as providências ao Poder Executivo.

Mangaratiba, 18 de outubro de 2024.

Alessandro da Silva Portugal
(ALESSANDRO PORTUGAL)
VEREADOR

APROVADO
Em 30 OUT 24
Presidente